Manual de Utilização do Software do Sistema de Ranqueamento de Estâncias do Estado de São Paulo

> São Paulo 2022

Sumário

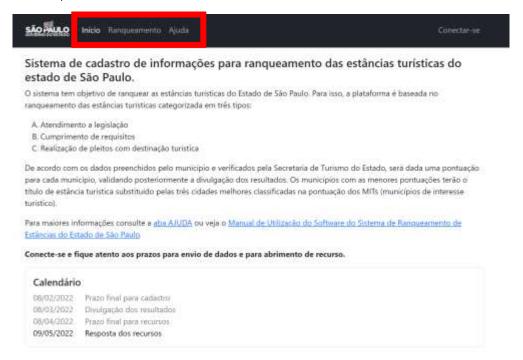
	1.	Visão Geral	3		
	2.	Visão do Município	6		
	3.	Visão do Agente Estadual	9		
	4.	Visão do Administrador Estadual	12		
Figu	ıras				
	Figur	ra 1 - Abas para usuários não autenticados	3		
	Figu	Figura 2 - Calendário de prazos			
	Figu	a 3 - Seleção de ano do ranqueamento			
	Figu	Figura 4 - Tabela de ranqueamento dos municípios 4			
	Figura 5 - Aba de Ajuda5				
	Figura 6 – Botão de autenticação				
	Figu	Figura 7 - Aba de Cadastro6			
	Figura 8 - Formulário de Cadastro7				
	Figu	ra 9 - Inserção de Pleitos	7		
	Figu	ra 10 - Pontuação prévia e botão de envio	8		
	Figu	ra 11 - Aba Resultados	8		
	Figu	ra 12 - Aba Validação	9		
	Figu	ra 13 - Formulário de Validação	9		
	Figu	ra 14 - Caixa de Validação de Pergunta	10		
	Figu	ra 15 - Resposta validada	10		
	Figu	ra 16 - Botão para registrar alterações de validação	11		
	Figu	ra 17 - Abas do Administrador Estadual	12		
	Figur	ra 18 - Aba Gerenciar	12		
	Figu	ra 19 - Aba Eventos	13		

1. Visão Geral

O sistema tem objetivo de ranquear as estâncias turísticas do Estado de São Paulo. Para isso, a plataforma permite que os municípios cadastrem informações relevantes acerca do cumprimento a lei n° 1.261, pleitos indutores de turismo e atendimento aos requisitos estipulados pelo estado. Por outro lado, o estado tem acesso as informações cadastradas para validá-la e finalmente divulgar o resultado. Para isso, a plataforma permite que os municípios cadastrem informações relevantes acerca do cumprimento a lei n° 1.261, pleitos indutores de turismo e atendimento aos requisitos estipulados pelo estado. Por outro lado, o estado tem acesso as informações cadastradas para validá-la e finalmente divulgar o resultado.

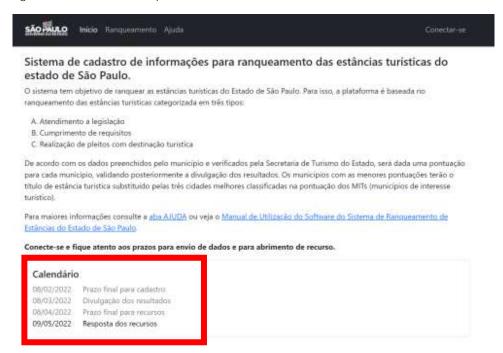
Para usuários gerais que não se autenticaram temos três abas disponíveis, conforme a Figura 1: Início, Ranqueamento e Ajuda.

Figura 1 - Abas para usuários não autenticados



Na aba início, além da informação geral, ficam disponíveis os prazos para cadastro de informações na área calendário conforme Figura 2.

Figura 2 - Calendário de prazos



Na aba ranqueamento, podemos ver todos os ranqueamentos já concluídos simplesmente selecionando o ano conforme Figura 3.

Figura 3 - Seleção de ano do ranqueamento



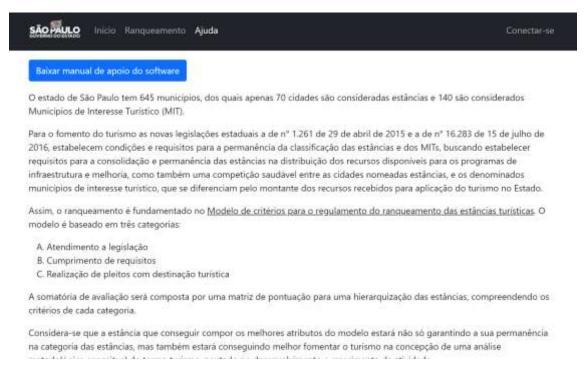
Uma vez que está selecionado um ano, podemos ver a posição e a pontuação dos municípios conforme Figura 4. Clicando no cabeçalho é possível organizar por posição, nome ou pontuação.

Figura 4 - Tabela de ranqueamento dos municípios

2022				
Posição	Município	Pontuação		
1	Tupă	16.5		
2	Amparo	0		
3	Analândia	0		
4	Aparecida	0		

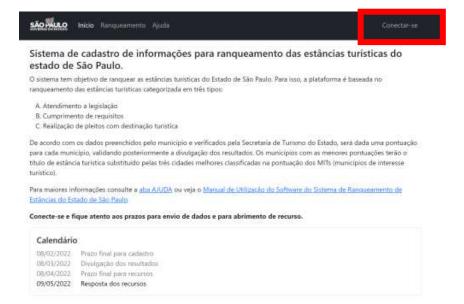
A última aba é a Ajuda (Figura 5), que diz mais detalhes do sistema de ranqueamento e pontuação e é onde está disponível este manual.

Figura 5 - Aba de Ajuda



Por fim, o usuário poderá clicar em Conectar-se para poder inserir suas credenciais e ter acesso as áreas restritas. Caso não tenha acesso ainda, entrar em contato com a Secretaria Estadual de Turismo.

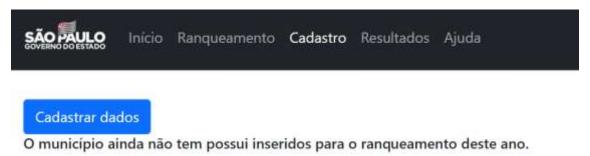
Figura 6 - Botão de autenticação



2. Visão do Município

Um usuário com uma conta registrada à um município poderá cadastrar informações para o município e visualizar os cadastros anteriores. Para cadastrar informações deverá ir até a aba Cadastro, em que pode visualizar o cadastro do ranqueamento atual (se houver algum) e preencher ou atualizar as informações do cadastro.

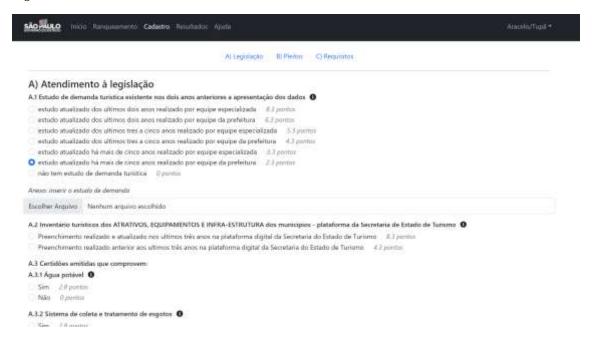
Figura 7 - Aba de Cadastro



Ao clicar no botão Cadastrar Dados/Alterar Dados, o usuário terá acesso ao formulário que deverá ser preenchido para o ranqueamento, desde de que dentro do prazo de cadastro definido pelo administrador estadual.

Todas as perguntas devem ser preenchidas. Os anexos requisitados deverão ser do formato PDF.

Figura 8 - Formulário de Cadastro



Especificamente no preenchimento da seção B Pleitos, poderão ser cadastrados quanto pleitos forem necessários com a tecla "Adicionar novo pleito" e removidos com "Excluir Pleito".

Figura 9 - Inserção de Pleitos



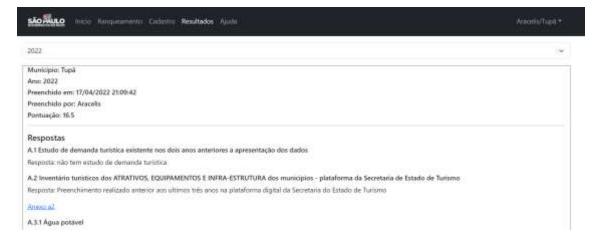
No fim da página é possível visualizar a pontuação prévia e o botão de enviar o cadastro.

Figura 10 - Pontuação prévia e botão de envio



A aba Resultados permite visualizar os dados dos ranqueamentos anteriores do município, basta selecionar o ano desejado. Se houver alguma validação feita, aparecerá aqui.

Figura 11 - Aba Resultados



3. Visão do Agente Estadual

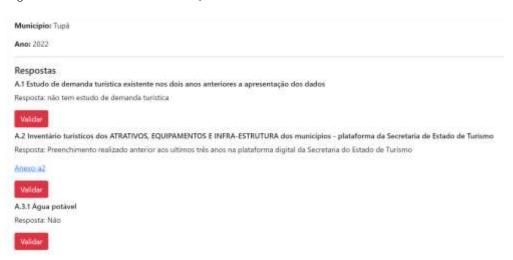
Se um usuário tiver uma conta de nível estadual poderá fazer a validação dos dados enviados para o município. A validação só pode ser realizada no período de validação controlada pelo administrador estadual. Para começar a validação, basta clicar no município desejado, só aparecerá municípios que preencheram o cadastro.

Figura 12 - Aba Validação



Na validação, é possível ver todas as respostas preenchidas bem como o anexo colocado.

Figura 13 - Formulário de Validação



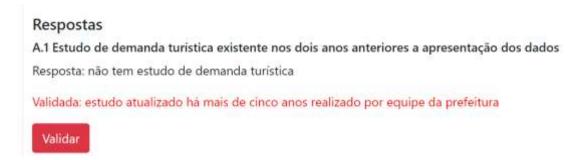
Para validar uma informação, deverá clicar no botão "Validar" abaixo da pergunta. É aberta então em que o usuário pode escolher a opção que de fato corresponde a situação do município considerando o arquivo anexado. A justificativa é opcional.

Figura 14 - Caixa de Validação de Pergunta



Após Confirmar a opção, a opção validada aparecerá abaixo da opção selecionada pelo município. A pontuação considerará a opção validada sobre a escolhida do município. Caso haja alguma contestação por parte do município, deverá ele entrar com recurso diretamente com a Secretaria Estadual de Turismo no período de recurso.

Figura 15 - Resposta validada



Por fim, as alterações são registradas no botão Registrar Alterações no fim da página.

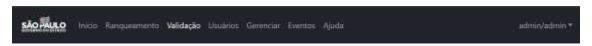
Figura 16 - Botão para registrar alterações de validação



4. Visão do Administrador Estadual

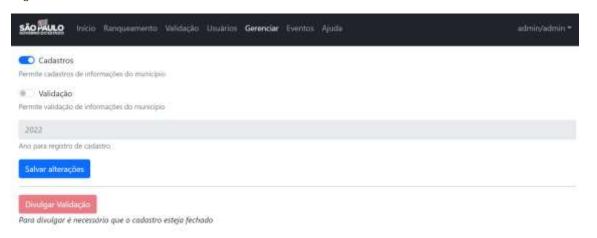
O administrador estadual é uma conta especial que, além de fazer as validações, permite alterar informações dos outros usuários, abrir período de cadastro e validação, divulgar o resultado do ranqueamento e gerenciar os eventos do calendário.

Figura 17 - Abas do Administrador Estadual



A abertura de validação e cadastro deverão ser feitas na aba "Gerenciar". O período de cadastro e validação não se sobrepõe. O ano de ranqueamento serve para identificação do ranqueamento e de não deve ser repetido.

Figura 18 - Aba Gerenciar



Se o cadastro estiver fechado, o administrador poderá divulgar o resultado do ranqueamento atual em "Divulgar Validação".

Na aba "Eventos" o administrador poderá alterar o calendário que aparece na página inicial. O calendário não tem relação se o cadastro ou validação estão realmente abertas ou fechadas, isso deverá ser feito manualmente na aba "Gerenciar" como já mostrado.

Figura 19 - Aba Eventos

